



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

AO SETOR DE LICITAÇÕES,

Processo N° 89/2025

ASSUNTO: Análise Técnica de Proposta Financeira - Edital nº 014/2025 – Concorrência Eletrônica.

Analisou-se a proposta apresentada pela empresa **VIKOD REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS LTDA.** conforme subitens 5.5, 9.9 e 12.3 do edital supracitado e verifica-se que:

A proposta contempla a planilha orçamentária, BDI e encargos sociais.

Não foi apresentado o cronograma físico-financeiro, portanto solicita-se a empresa que o apresente.

Conforme item 5.6 do Edital, de acordo com o § 4º, do art. 59, da Lei Federal nº 14.133/2021, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. Portanto é necessário cumprir as exigências prescritas no item supracitado.

Existem erros de arredondamento no cálculo dos preços totais de diversos serviços da planilha orçamentária. A planilha em anexo apresenta os valores corrigidos.

É imprescindível que toda documentação seja alterada considerando o valor ajustado da proposta.

Solicita-se a Comissão de Licitações que analise o preço final ajustado, já que o mesmo pode estar acima do valor inicialmente proposto pela empresa.

Encaminha-se para a Comissão de Licitações para que dê andamento no processo.

Bento Gonçalves, 07 de junho de 2025.

RENAN DAMIANI
MACAGNAN:033479
44046

Assinado de forma digital por
RENAN DAMIANI
MACAGNAN:03347944046
Dados: 2025.07.07 10:35:13 -03'00'

Renan Damiani Macagnan
Eng. Civil CREA-RS 237.985
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE		OBJETO REPAVIMENTAÇÃO VIA TRENTO			
PROponente / Tomador MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES		Município / UF BENTO GONÇALVES/RS		Localidade / Endereço VALE AURORA		Apelido do Empreendimento REPAVIMENTAÇÃO VIA TRENTO		
CTEF n.º	Nome da Empresa / CNPJ:		Data Base	Deson.	Regime de Execução	Acomp.	Objeto CTEF	Data Assinatura / Vigência

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
CTEF				0				163.368,31
Meta	1.			META 01				41.870,19
Serviço	1.1.	SINAPI	97635	REMOÇÃO DE PISO DE PEDRA TIPO PARALELEPÍPEDO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M2	357,50	13,31	4.758,33
Serviço	1.2.	SINAPI	102276	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	82,50	9,92	818,40
Serviço	1.3.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	357,50	1,24	443,30
Serviço	1.4.	SINAPI	102991	CANAleta MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	55,00	53,32	2.932,60
Serviço	1.5.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	55,00	49,60	2.728,00
Serviço	1.6.	SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PÓ DE PEDRA), APLICADO EM LEITO DE VIAS SOBRE SOLO	M3	53,63	166,16	8.911,16
Serviço	1.7.	SINAPI	101850	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	357,50	59,52	21.278,40
Meta	2.			META 02				26.490,57
Serviço	2.1.	SINAPI	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	220,00	13,32	2.930,40
Serviço	2.2.	SINAPI	102276	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	60,00	9,92	595,20
Serviço	2.3.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	220,00	1,24	272,80
Serviço	2.4.	SINAPI	102991	CANAleta MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	40,00	53,32	2.132,80
Serviço	2.5.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	40,00	49,60	1.984,00
Serviço	2.6.	SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	33,00	166,09	5.480,97
Serviço	2.7.	SINAPI	101850	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	220,00	59,52	13.094,40
Meta	3.			META 03				46.357,87
Serviço	3.1.	SINAPI	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	385,00	13,31	5.124,35
Serviço	3.2.	SINAPI	102276	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	105,00	9,90	1.039,50
Serviço	3.3.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	385,00	1,24	477,40
Serviço	3.4.	SINAPI	102991	CANAleta MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	70,00	53,32	3.732,40
Serviço	3.5.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	70,00	49,61	3.472,70
Serviço	3.6.	SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	57,75	166,17	9.596,32
Serviço	3.7.	SINAPI	101850	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	385,00	59,52	22.915,20
Meta	4.			META 04				48.649,68
Serviço	4.1.	SINAPI	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	420,00	13,32	5.594,40
Serviço	4.2.	SINAPI	102276	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	90,00	9,92	892,80

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	4.3.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	420,00	1,24	520,80
Serviço	4.4.	SINAPI	102991	CANAleta MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	60,00	53,32	3.199,20
Serviço	4.5.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	60,00	49,60	2.976,00
Serviço	4.6.	SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	63,00	166,16	10.468,08
Serviço	4.7.	SINAPI	101850	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	420,00	59,52	24.998,40

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:
Encargos Sociais SEM DESONERAÇÃO: HORISTA 112,77% / MENSALISTA 69,88%. Valor de Mão de Obra previsto para esta obra, de acordo com o cálculo do BDI, é de 45%. OBS.: A empresa poderá adotar um valor de mão de obra diferente, devendo atentar ao percentual adotado para o cálculo do BDI e comprovações fiscais nos termos do Art. 109 da Lei Complementar 183/2013.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

BENTO GONÇALVES/RS
Local

04 de julho de 2025

Nome:
Cargo:
Empresa: